AGRICULTURA

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 2637/2021

Sumário: Alteração ao caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de bovino Limousine Portugal.

Alteração ao caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de bovino Limousine Portugal

De acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 323-F/2000 de 20 de dezembro, bem como, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000 de 12 de junho, e, verificada a conformidade das alterações apresentadas para as especificações de carne de bovino Limousine Portugal por despacho de 4 de fevereiro de 2021, da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Isabel Passeiro, torno público o seguinte:

1 — É autorizado à Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina Limousine — A.C.L. o direito de utilizar o caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de bovino com os rótulos Limousine Portugal e Limousine Portugal Premium.

2 — A Certis — Controlo e Certificação, L.da, é o Organismo de Controlo e Certificação para as especificações de carne de bovino Limousine Portugal.

Qualquer que seja a forma de apresentação comercial, em função do tipo de produto, esta carne pode ser rotulada com os rótulos apresentados em:

https://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/rotulagem-facultativa-de-carne-e-ovos.

4 de fevereiro de 2021. — A Subdiretora-Geral, Isabel Passeiro.

313950528